



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições que me foram delegadas **ADJUDICO** o objeto ao(s) vencedor(es) e **HOMOLOGO** o resultado da **DISPENSA Nº 001/2025SMS - DL**.

VENCEDORA: **DOMICIANO PEREIRA DA SILVA - ME** - inscrito no CNPJ Nº 39.517.285/0001-78, sediada na Travessa Dona Ananias do Amaral Vieira, Nº 60, Centro, Mombaca - CE, CEP: 63.610-000, com VALOR GLOBAL: **R\$ 59.998,18 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e dezoito centavos)**, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE VIDROS, VISANDO A TROCA, MANUTENÇÃO DE PORTAS E JANELAS DE VIDRO, E REPOSIÇÃO DE PEÇAS, REMOÇÃO E CORRETO DESCARTE DE VIDROS VELHO, COM PREVISÃO DE SERVIÇOS PARCELADO, DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA - CE.

Relata-se nos autos que a(s) empresa(s) declarada(s) vencedora(s) comprovaram que preencheram os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhidas por atenderem todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos, inclusive, por apresentarem o menor preço dentre as empresas que participaram da disputa, desconsiderando as que foram desclassificadas e/ou inabilitadas (art. 72, VI e VII, da Lei nº 14.133/2021).

Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:

I – Encaminhe-se ao setor competente, para instaurar Procedimentos de Gestão Administrativa individualizados para as contratações, com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º/04/2021 – Lei de Licitações e Contatos Administrativos, juntando-se Portaria de Fiscalização e Recebimento, (se for o caso) Projeto Básico.

II – Em seguida, à área responsável pela execução orçamentária para providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor de cada empresa adjudicatária.

III – Após, à área responsável pelas publicações para demais divulgações exigidas nos arts. 72, parágrafo único e 94 da Lei 14.133/2021.

IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento à área responsável pelo envio da(s) nota(s) de empenho(s) e pelo recebimento do objeto), para providenciar o envio da Nota de Empenho à(s) empresa(s), juntamente com a Ordem de Fornecimento, e realizar a fiscalização e recebimento do objeto, nos termos do art. 140, II, da Nova Lei de Licitações, com observância na redação do Projeto Básico.

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

Mombaca/CE, 10 de março de 2025.

Liane Evangelista de Alencar
LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR
Secretária de Saúde